



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030  
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT  
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

PUBLICADO NA DATA SUPORTARIA/RH - Nº 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LOCAL DE COSTUME

03/02/25  
A.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e dá outras providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor **CLAUDIENE MACHADO DE DEUS**, inscrito no CPF sob o nº **006.XXX.XXX-29**, a ocupar o cargo em Comissão de **GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de Fevereiro de 2025.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO a fim retificar o valor do serviço de Contabilidade e por consequência alterar o valor global do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. A Cláusula Quarta do originário Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 02/2024 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

*O RPPS CONTRATANTE pagará ao Consórcio CONTRATADO pelos serviços descritos no item 1, 2 e 3 da cláusula 3.1. da Ata de Registro de Preço, pelos primeiros 12 (doze) meses de vigência contratual o valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$10.000,00 (Dez mil reais), que deverão ser pagos da seguinte maneira para as empresas consorciadas:*

- a) R\$7.728,76 para a empresa de passivo previdenciário;
- b) R\$1.387,98 para o Escritório de Advocacia;
- c) R\$ 883,26 para o Escritório de Contabilidade.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 01/2024 independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente aditamento em três vias, de

idêntico valor, diante de 02 (duas) testemunhas.

Nova Nazaré – MT, 01 de janeiro de 2025.

#### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA NAZARÉ - PREVI-NAZARÉ

Enoque de Souza Lima

#### CONSÓRCIO GESTOR RPPS

Edson Jacintho da Silva

#### TESTESMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

#### PREFEITURA/LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2025

Dispensa de Licitação nº 003/2025

Ratifico o ato do Agente de contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações a favor da empresa N.R. DE SOUZA E J. G. DA SILVA LTDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.806.051.0001-08, com sede à Rod. MT 326 – Perímetro Urbano – Centro – Nova Nazaré/MT, para o fornecimento de diversos materiais de consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais, perfazendo o total de 43.899,73 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2025, na seguinte classificação: 3.3.90.00 – aplicações diretas.

Publique-se.

Nova Nazaré-MT, 31 de janeiro de 2025.

#### REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

#### PORTARIA/RH - Nº 045 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA/RH - Nº 045 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL e dá outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º – Nomear o Senhor UANDERSON CARLOS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 942.XXX.XXX-04, a ocupar o cargo em Comissão de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de Fevereiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA/RH - Nº 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA/RH - Nº 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e dá outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º – Nomear o Senhor CLAUDIENE MACHADO DE DEUS, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.XXX-29, a ocupar o cargo em Comissão de GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de Fevereiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA/RH - Nº 046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA/RH - Nº 046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de GERENTE DE CONTABILIDADE e dá outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º – Nomear a Senhora ANDRESSA DE CASTRO SALVANIR RIBOLI, inscrita no CPF sob o nº 041.XXX.XXX-07, a ocupar o cargo em Comissão de GERENTE DE CONTABILIDADE junto à Prefeitura Municipal, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.